



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

GAEMA - Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente, Habitação e Urbanismo
Núcleo de Pato Branco – PR.

Ofício nº 2130/2023-DK

Ref: Procedimento Administrativo nº MPPR-0105.17.000462-3

PATO BRANCO, 28 de novembro de 2023.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, através do GAEMA-Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente, Habitação e Urbanismo – Núcleo de Pato Branco – PR, nos termos do art. 129, III e VI, da Constituição Federal, art. 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85 art. 26, I, da Lei nº 8.625/93, e artigo 58, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar nº 85/99, nos autos supramencionados¹, **REQUISITA que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis,** informe sobre o andamento do Projeto de Lei Complementar nº 04/2023, protocolo nº 2908, referente ao Plano Diretor de Pato Branco, esclarecendo sobre sua regular tramitação, assim como da comissão referida.

Solicito que a confirmação de recebimento deste ofício, bem como a posterior **resposta** a esse Ministério Público sejam encaminhadas² para o e-mail do GAEMA-Núcleo de Pato Branco, ou seja, gaema.patobranco@mppr.mp.br.

Descrição da Apuração: Para acompanhamento do Projeto de Lei Complementar nº 04/2017, que tramita na Câmara Municipal de Pato Branco-PR. 18/06/2018- ADITAMENTO DA PORTARIA para alterar seu objeto, para acompanhamento da elaboração e conclusão da Revisão do Plano Diretor do Município de Pato Branco.

Ivana Ostapiv Rigailo

Promotora de Justiça

Coordenadora do GAEMA

Ilustríssima Senhora

Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco/PR

E-mail: administracao@patobranco.pr.gov.br, legislativo@patobranco.pr.leg.br,
protocolo@patobranco.pr.leg.br

1 <https://apps.mppr.mp.br/ords/f?p=121:2:::::>

2 O expediente pode ser encaminhado **via e-mail** consoante autorizado pelo art. 36, inciso II do Ato Conjunto nº 001/2019 – PGJ/CGMP, bem como a respectiva resposta (gaema.patobranco@mppr.mp.br).